



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 25/2020**

**Data:** 08 de janeiro de 2020.

**Ementa:** Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 29/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,

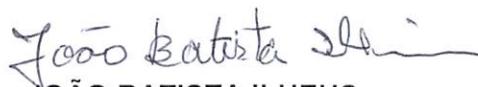
**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 29/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

  
JOÃO BATISTA ILHEUS  
Presidente- Gestão 2020

Averigar se o número de volumes da Nota Fiscal é igual ao que está sendo entregue;

Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 22/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHEUS**

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:8FF542C0

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 25/2020**

**PORTRARIA Nº 25/2020**

Data: 08 de janeiro de 2020.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 29/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 29/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHEUS**

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:20E9FA90

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 26/2020**

**PORTRARIA Nº 26/2020**

Data: 08 de janeiro de 2020.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de

Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 27/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) ao servidor Sergio Eloir Bellio, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 27/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:F438319F

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 29/2020**

**PORTRARIA Nº 29/2020**

Data : 08 de janeiro de 2020.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:DB0F306F

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 27/2020**

**PORTRARIA Nº 27/2020**

Data: 08 de janeiro de 2020.